



EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF Nº01/2020

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14h, o presidente da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Nº 01/2020, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SECULT/SEINFRA Nº 03, de 09 de novembro de 2020, o Sr. Flávio Faria Antunes, acompanhado pelos membros da Comissão Sr. Roberto Maximiro dos Santos Pinto e Mila Magalhães Ribeiro, declarou aberta a SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL da Concorrência NPE/IEF nº 01/2020 para a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES DE ECOTURISMO E VISITAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES E A SEREM IMPLANTADOS, NA ROTA DE GRUTAS PETER LUND, INCLUINDO ÁREAS ESPECÍFICAS LOCALIZADAS NO PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO, NO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL GRUTA REI DO MATO, NO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL PETER LUND E OUTRAS EXTENSÕES.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os volumes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

- i) CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I, constituído pelas empresas:

URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 93.059.897/0001-00 (Empresa líder); e

B2I PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 31.100.299/0001-80

Na sequência, foram abertos os volumes de CREDENCIAMENTO (Volume 1). Foram devidamente credenciados para o certame os seguintes representantes, conforme empresa e consórcios descritos abaixo:

- i) Representantes credenciados pelo CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I, constituído pelas empresas: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 93.059.897/0001-00 (Empresa líder); e B2I PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 31.100.299/0001-80:

Hélio Antônio Amaral Militz Junior, inscrito(a) sob o CPF nº 015.953.040-70;

Iara Perdigão Milagres, inscrito(a) sob o CPF nº 080.432.406-98;



EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF N°01/2020

Sergio Lopes Cabral, inscrito(a) sob o CPF nº 906.498.501-49;

Fabio Junior Rodrigues da Silva, inscrito(a) sob o CPF nº 044.296.206-10;

Thiago Andrade de Figueiredo, inscrito(a) sob o CPF nº 083.767.066-75.

Foi identificado pela Comissão de Licitação que os envelopes foram encaminhados no nome do Sr. Gustavo Horta Palhares, inscrito sob o CPF nº 067.962.796-03, representante legal da empresa B2I PARTICIPAÇÕES LTDA. A referida empresa outorgou plenos poderes à empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme Procuração constante das páginas 043 e 044. Dessa forma, a URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, indicou, conforme Carta de Credenciamento constante das páginas 003 e 004, o Sr. Thiago Andrade de Figueiredo, inscrito sob o CPF nº 083.767.066-75, como representante credenciado do Consórcio neste certame licitatório, obedecendo ao previsto no Edital em seus itens 3.2.1.3 e 3.3.5.

3.2.1.3. Todas as folhas de cada um dos VOLUMES deverão ser rubricadas por pelo menos um de seus representantes legais.

3.3.5. Somente os representantes legais, devidamente investidos para tanto, e os representantes credenciados poderão firmar as declarações e documentos referidos neste EDITAL.

Entre as páginas 041 e 042 consta uma procuração, sem numeração, autenticada sob o nº 9431730 pelo 1º Tabelionato de Santa Maria/RS, da empresa URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, líder do CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I, em nome de Sérgio Lopes Cabral, inscrito sob o CPF nº 906.498.501-49, portador do documento de identidade 16.39.085 SSP/DF, que foi considerada como **não recebida** pela Comissão de Licitação, para fins de representação do Consórcio, por não ter sido numerada, conforme previsão do Edital, em seus itens:

3.2.1.1. Cada um dos VOLUMES deverá ser apresentado em 1 (uma) via encadernada, com todas as folhas numeradas sequencialmente e sem folhas soltas, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, independentemente de ser mais de um caderno, da primeira à última folha, de forma que a numeração da última folha do último caderno reflita a quantidade total de folhas de cada VOLUME, não sendo permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

3.2.2. Somente serão recebidos os documentos referentes aos VOLUMES se entregues conforme o disposto no subitem 3.2.1, obrigatoriamente, de modo cumulativo. A troca do conteúdo de quaisquer dos VOLUMES após a entrega implicará a automática desclassificação da LICITANTE.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF N°01/2020

Entre as páginas 075 e 076 consta a Certificação de Regularidade na Comarca de Belo Horizonte, referente às Varas de Fazenda Pública e Autarquia, Varas de Feitos da Fazenda Pública Municipal, Varas de Feitos Tributários do Estado e Vara Infracional da Infância e da Juventude, também não numerada e não rubricada por nenhum dos representantes legais. Ressalta-se que tal documento não consta no Edital como item obrigatório do Volume 1, portanto, não foi considerado.

Ressalta-se que a referida Certificação apenas detalha e complementa a Declaração de Ausência de Impedimento para Participação da Concorrência, apresentada nas páginas 047 (CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I), 049 (URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI) e 051 (B2I PARTICIPAÇÕES LTDA.), prevista no item 3.3.11.2 do Edital:

3.3.11.1. declaração de que se encontram em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos;

Na página 085 foi apresentado o documento autenticado sob o nº ABA058797 do Cartório de 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, do Sr. Thiago Andrade de Figueiredo, sem a devida rubrica prevista no item 3.2.1.3 do Edital:

3.2.1.3. Todas as folhas de cada um dos VOLUMES deverão ser rubricadas por pelo menos um de seus representantes legais.

O documento original foi apresentado pessoalmente pelo Sr. Thiago Andrade de Figueiredo, no momento da entrega dos envelopes e a Comissão de Licitação considerou, portanto, defeito sanável, com base no subitem 2.10.2 do edital, não prejudicando a análise da documentação apresentada pelo licitante.

Foram, então, no mesmo Volume 1, conferidas as garantias de licitação, com base no item 3.5 do Edital, conforme os valores abaixo apresentados:

- i) Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) apresentada na modalidade de seguro-garantia emitido pela companhia seguradora Potencial Seguradora;

CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I, constituído pelas empresas:

URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 93.059.897/0001-00 (Empresa líder); e

B2I PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 31.100.299/0001-80



EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF N°01/2020

As vias do VOLUME 1 de cada licitante foram devidamente assinadas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e pelo representante credenciado da LICITANTE presentes ao ato.

O representante abdicou do direito de recurso ao credenciamento e às garantias das propostas.

Em seguida, foram abertos os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Volume 2), cujas páginas foram devidamente assinadas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

A sessão foi suspensa para análise de toda documentação referente à habilitação (Volume 2).

Não havendo mais nada a ser tratado, a sessão foi suspensa e sua continuação será futuramente comunicada aos representantes, via e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Flávio Faria Antunes – Presidente da Comissão Especial de Licitação

Mila Magalhães Ribeiro – Membro da Comissão Especial de Licitação

Roberto Maximiro dos Santos Pinto – Membro da Comissão Especial de Licitação

Thiago Andrade de Figueiredo – CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG –

URBANES – B2I